



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### **LEI Nº 1.362/2020.**

***"Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.273/2017"***

O povo de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o atual valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.273, de 25 de abril de 2017, em R\$20,00 (vinte reais), ou seja 11,11%, 4,24% acima da variação anual do IPC/FIPE de 2019, que foi de 6,87%.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2020.

**DÉCIO BONAMICHI**

PREFEITO MUNICIPAL